



Lei Municipal nº 1.359/2026 de 08/05/2026.

Dispõe sobre a criação de Cargos Públicos Efetivos no município de Simplicio Mendes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, o Senhor Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66 itens I, II, III, IX e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes discutiu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Simplicio Mendes os Cargos Efetivos abaixo relacionados, com atribuições definidas no anexo I desta lei:

CARGO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL	VAGAS
Psicopedagogo(a) Institucional – 30h Curso de Graduação em Psicopedagogia, ou Curso de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional (mínimo de 360 horas), concluídos em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão profissional competente (ABPp ou conselho de classe conforme legislação local).	2.500,00	04
Terapeuta Ocupacional – 30h Bacharelado em Terapia Ocupacional devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CREFITO.	2.500,00	04
Psicólogo(a) – 30h Curso de Graduação em Psicologia, concluído em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	2.500,00	06
Professor(a) Pedagogo(a) – 20h Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior, concluída em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2.613,53	16
Professor(a) Pedagogo(a) – 40h	5.227,06	10



Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior, concluída em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.		
Professor (a) AEE – 30h Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Normal Superior, concluída em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de capacitação específica na área de Atendimento Educacional Especializado (AEE) com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.	3.920,30	08
Professor(a) de Cultura Digital – 20h Curso de Licenciatura Plena em Informática (ou áreas afins), concluída em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, formação em tecnologia ocupacional e domínio de ferramentas digitais e metodologias ativas.	2.613,53	08

Art. 2º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Simplicio Mendes os Cargos Efetivos abaixo relacionados, com atribuições definidas no anexo II desta lei:

CARGO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS	SALÁRIO INICIAL	VAGAS
Cirurgião Dentista - PSB – 40h Graduação em Odontologia em instituição de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão profissional competente – CRO.	4.863,00	02
Técnico(a) de Saúde Bucal – TSB – 40h Curso Técnico de Saúde Bucal ou equivalente.	1.621,00	07
Fisioterapeuta – 30h Graduação em Fisioterapia em instituição de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão profissional competente – CREFITO.	2.500,00	08
Assistente Social – 30h Graduação em Assistência Social em instituição de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão profissional competente – CRESS.	2.500,00	03
Nutricionista – 30h Graduação em Nutrição em instituição de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão profissional competente – CRN.	2.500,00	03



Psicopedagogo(a) – 30h Curso de Graduação em Psicopedagogia, ou Curso de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia (mínimo de 360 horas), concluídos em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão profissional competente (ABPp ou conselho de classe conforme legislação local).	2.500,00	02
Educador Físico – 20h Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, concluída em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2.613,53	04
Farmacêutico(a) – 30h Graduação em Farmácia em instituição de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão profissional competente – CRF.	3.611,90	04
Artesão – 40h Possuir Ensino Médio Completo e reconhecida experiência na atuação no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com experiência mínima de 01 (um) ano no desenvolvimento de atividades artesanais voltadas ao cuidado de pessoas com transtornos mentais.	1.621,00	02
Psicólogo(a) – 30h Curso de Graduação em Psicologia, concluído em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	2.500,00	02
Terapeuta Ocupacional – 30h Graduação em Terapia Ocupacional devidamente registrado fornecido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no CREFITO.	2.500,00	02

Art. 3º Fica alterada a denominação do cargo de Digitador para Técnico de Sistema de Informações.

Art. 4º Fica alterada a remuneração do cargo de Motorista Escolar “D” e Motorista “D”, para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Art. 5º Fica alterada a denominação do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Consultório e Técnico em Higiene Dentária THD para Técnico de Saúde Bucal.



Art. 6º Fica alterada a denominação do cargo de Cirurgião-Dentista, Dentista e Odontólogo para Cirurgião Dentista Especialista (CEO)

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 08 de maio de 2026.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.359/2026 DE 08/05/2026

CARGO – CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Psicopedagogo(a) Institucional– 30h	• Realizar diagnóstico institucional, identificando fatores que interferem no processo de ensino-aprendizagem; • Planejar, desenvolver e avaliar projetos e ações voltadas à melhoria do desempenho escolar; • Assessorar a equipe pedagógica na elaboração de estratégias de ensino inclusivas e eficazes; • Promover formação continuada de professores e profissionais da educação; • Orientar docentes quanto às dificuldades de aprendizagem dos alunos; • Desenvolver ações preventivas relacionadas a dificuldades de aprendizagem; • Acompanhar e avaliar o desenvolvimento educacional dos alunos em nível coletivo; • Atuar na mediação das relações entre escola, família e comunidade; • Colaborar com equipes multidisciplinares no atendimento educacional especializado; • Elaborar relatórios, pareceres técnicos e documentos relacionados à sua área de atuação; • Exercer outras atividades correlatas à sua função.
Terapeuta Ocupacional – 30h	• Identificar as demandas e intervir para que o estudante seja capaz de realizar suas atividades ou ocupações, que são resultados da interação dinâmica entre o estudante, o contexto escolar e a atividade a ser desempenhada nos espaços de aprendizagem e de interação escolar. • Prover meios nos contextos escolares as habilidades e padrões de desempenho dos estudantes que favoreçam o seu envolvimento e participação efetiva em ocupações ou atividades no âmbito do contexto escolar.



Psicólogo – 30h	• As atribuições do psicólogo escolar em concursos focam na atuação institucional, preventiva e colaborativa, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem e a saúde mental da comunidade escolar (alunos, professores, pais)
Professor(a) Pedagogo(a) – 20h	• Atuar no planejamento, execução e avaliação das atividades de ensino, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. • Ministrar aulas, elaborar planos pedagógicos, acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e adotar estratégias que promovam a aprendizagem. • Participar da construção e execução do Projeto Político-Pedagógico da escola, colaborar com a gestão escolar, manter diálogo com as famílias e atuar na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos.
Professor(a) Pedagogo(a) – 40h	• Atuar no planejamento, execução e avaliação das atividades de ensino, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. • Ministrar aulas, elaborar ' planos pedagógicos, acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e adotar estratégias que promovam a aprendizagem. • Participar da construção e execução do Projeto Político-Pedagógico da escola, colaborar com a gestão escolar, manter diálogo com as famílias e atuar na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos.
Professor(a) AEE – 30h	• Elaborar, executar, acompanhar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), em articulação com o projeto pedagógico da escola; • Realizar avaliação pedagógica e estudo de caso, identificar, analisar e intervir sobre as barreiras à aprendizagem e à participação dos estudantes público-alvo da educação especial; • Planejar estratégias pedagógicas individualizadas, baseadas em evidências científicas, considerando as especificidades do estudante;



	• Organizar o atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar à escolarização.
Professor(a) de Cultura Digital – 20h	• Ensinar uso crítico e ético da tecnologia • Promover letramento digital • Integrar tecnologia ao ensino • Discutir impactos sociais da cultura digital • Desenvolver protagonismo dos alunos



ANEXO II - ATRIBUIÇÕES CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 1.359/2026 DE 08/05/2026

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cirurgião Dentista - PSB	• Realizar diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças e agravos da saúde bucal. • Executar procedimentos clínicos odontológicos na Atenção Primária à Saúde (APS). • Desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. • Elaborar e executar planos de tratamento individualizados. • Realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica. • Acompanhar grupos prioritários (gestantes, crianças, idosos, pessoas com deficiência). • Executar procedimentos restauradores, cirúrgicos básicos e periodontais. • Realizar ações coletivas de saúde bucal (escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor). • Participar do levantamento epidemiológico em saúde bucal. • Atuar no Programa Saúde na Escola (PSE). • Supervisionar e orientar o Técnico/Auxiliar em Saúde Bucal. • Participar da Estratégia Saúde da Família (ESF). • Registrar informações nos sistemas de informação em saúde. • Garantir o cumprimento das normas de biossegurança. • Participar de ações de educação permanente e planejamento em saúde. • Contribuir para a integralidade do cuidado na rede de atenção.
Técnico(a) de Saúde Bucal	• Auxiliar o cirurgião-dentista em procedimentos clínicos. • Preparar o paciente para o atendimento odontológico. • Organizar, higienizar e esterilizar instrumentos e ambiente clínico. • Realizar procedimentos preventivos sob supervisão (aplicação de flúor, selantes, orientação de higiene bucal). • Desenvolver ações educativas em saúde bucal na comunidade e escolas. • Participar de campanhas e programas de saúde bucal. • Realizar escovação supervisionada.



	• Apoiar o levantamento epidemiológico em saúde bucal. • Registrar informações nos sistemas de informação em saúde. • Controlar estoque de materiais e insumos odontológicos. • Auxiliar na organização da agenda e fluxo de atendimento. • Participar das ações da Estratégia Saúde da Família (ESF). • Realizar visitas domiciliares quando necessário. • Apoiar ações intersetoriais com educação. • Contribuir para a humanização do atendimento odontológico. • Cumprir normas de biossegurança.
Fisioterapeuta	• Avaliar, diagnosticar e tratar disfunções do movimento humano. • Atuar na prevenção de agravos e promoção da saúde funcional. • Desenvolver ações de reabilitação física, motora e respiratória. • Elaborar planos terapêuticos individualizados. • Atuar com pacientes crônicos, acamados, pós-operatórios e com deficiência. • Realizar atendimentos domiciliares quando necessário. • Desenvolver grupos terapêuticos e educativos. • Atuar na reabilitação pós-COVID e doenças respiratórias. • Orientar pacientes, familiares e cuidadores. • Participar da construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS). • Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais. • Apoiar ações de prevenção de incapacidades. • Registrar informações nos sistemas do SUS. • Participar de ações intersetoriais e educação permanente. • Contribuir para a reinserção social e melhora da qualidade de vida.
Assistente Social	• Planejar, executar e avaliar ações no campo da política pública de saúde. • Realizar acolhimento e atendimento social aos usuários e famílias. • Identificar e intervir nas expressões da questão social que impactam a saúde. • Elaborar estudos e pareceres sociais.



	• Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial. • Atuar na garantia de direitos e acesso aos serviços de saúde. • Desenvolver ações de educação em saúde e cidadania. • Participar do Projeto Terapêutico Singular (PTS). • Atuar em articulação com a rede intersetorial (assistência social, educação, justiça). • Apoiar usuários em situação de vulnerabilidade social. • Realizar visitas domiciliares e institucionais. • Contribuir para a humanização do atendimento. • Registrar informações nos sistemas de saúde. • Participar do planejamento e avaliação das ações da equipe. • Atuar em ações de vigilância socioassistencial. • Participar de ações de educação permanente.
Nutricionista	• Planejar, coordenar e avaliar ações de alimentação e nutrição no âmbito da saúde pública. • Realizar avaliação nutricional individual e coletiva. • Elaborar planos alimentares adequados às condições de saúde dos usuários. • Atuar na prevenção e controle de agravos nutricionais (desnutrição, obesidade, diabetes, hipertensão). • Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional. • Acompanhar grupos prioritários (gestantes, crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas). • Apoiar o Programa Saúde na Escola (PSE). • Atuar na vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). • Promover práticas alimentares saudáveis e sustentáveis. • Orientar famílias e cuidadores. • Participar da construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS). • Atuar em ações intersetoriais com educação e assistência social. • Registrar informações nos sistemas de saúde. • Participar do planejamento e avaliação das ações da equipe. • Apoiar políticas de segurança alimentar e nutricional.
Psicopedagogo(a)	• Avaliar e intervir nas dificuldades de aprendizagem relacionadas a fatores cognitivos, emocionais e sociais. • Realizar diagnóstico psicopedagógico clínico. • Desenvolver estratégias de intervenção para melhoria do processo de ensino-aprendizagem.



	• Atuar em articulação com a rede de educação. • Acompanhar crianças e adolescentes com dificuldades escolares. • Apoiar a identificação de transtornos do neurodesenvolvimento. • Desenvolver atividades individuais e em grupo. • Orientar famílias e cuidadores. • Participar de ações do Programa Saúde na Escola (PSE). • Contribuir com equipes da APS na abordagem integral da criança e adolescente. • Apoiar processos de inclusão escolar. • Desenvolver ações preventivas no ambiente escolar. • Realizar encaminhamentos e articulação com outros serviços. • Registrar informações nos sistemas de saúde. • Participar de ações de educação permanente.
Educador Físico	• Planejar, coordenar, executar e avaliar programas de atividades físicas e práticas corporais no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). • Desenvolver ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação funcional. • Realizar avaliação física inicial e periódica dos usuários, com estratificação de risco. • Prescrever exercícios físicos individualizados e coletivos, respeitando as condições clínicas dos usuários. • Conduzir grupos específicos (hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos, obesos, saúde mental, entre outros). • Apoiar ações do Programa Saúde na Escola (PSE). • Estimular práticas corporais comunitárias (caminhadas, ginástica laboral, atividades recreativas). • Atuar em ações intersetoriais com educação, assistência social e esporte. • Participar do planejamento das equipes multiprofissionais (eMulti ou equivalentes). • Monitorar indicadores relacionados à atividade física e qualidade de vida. • Realizar educação em saúde voltada à mudança de estilo de vida. • Apoiar ações de vigilância em saúde relacionadas a fatores de risco (sedentarismo, obesidade). • Registrar e sistematizar as ações nos sistemas de informação do SUS. • Desenvolver atividades voltadas à humanização do cuidado.



Farmacêutico(a)	• Gerenciar, coordenar e executar a assistência farmacêutica no município. • Realizar dispensação de medicamentos com orientação ao usuário. • Promover o uso racional de medicamentos. • Controlar estoque, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos. • Acompanhar a farmacoterapia dos usuários. • Atuar na vigilância sanitária e farmacovigilância. • Participar de ações de promoção e educação em saúde. • Apoiar a elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). • Garantir condições adequadas de conservação dos medicamentos. • Participar de comissões técnicas e processos de aquisição. • Registrar informações nos sistemas de assistência farmacêutica. • Notificar reações adversas e eventos relacionados a medicamentos. • Apoiar equipes da APS quanto ao uso seguro de medicamentos. • Participar de ações intersetoriais. • Contribuir para a qualificação da assistência à saúde. • Participar de ações de educação permanente.
Fonoaudiólogo	• Realizar avaliação, diagnóstico e intervenção nos distúrbios da comunicação humana. • Atuar nos aspectos de fala, linguagem, voz, audição e motricidade orofacial. • Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde fonoaudiológica. • Atuar na atenção à saúde da criança e desenvolvimento da linguagem. • Identificar e intervir precocemente em alterações comunicativas. • Atuar no manejo de disfagia. • Desenvolver ações de saúde vocal. • Realizar atendimentos individuais e coletivos. • Participar do Projeto Terapêutico Singular (PTS). • Atuar em conjunto com equipes multiprofissionais. • Orientar familiares e cuidadores. • Realizar atendimentos domiciliares quando necessário. • Apoiar ações do Programa Saúde na Escola (PSE). • Registrar informações nos sistemas de saúde. • Participar de ações de vigilância e promoção da saúde.

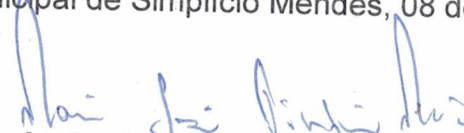


	• Participar de educação permanente.
Artesão	• Planejar, executar e avaliar oficinas terapêuticas e ocupacionais no âmbito da saúde. • Desenvolver atividades de artesanato com finalidade reabilitadora e de inclusão social. • Estimular habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais dos usuários. • Atuar prioritariamente com usuários da saúde mental, pessoas com deficiência, idosos e grupos vulneráveis. • Contribuir para a reabilitação psicossocial e fortalecimento da autonomia dos usuários. • Promover atividades de geração de renda e economia solidária. • Apoiar ações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da APS. • Estimular o convívio social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. • Participar de ações intersetoriais com assistência social e cultura. • Apoiar práticas de humanização nos serviços de saúde. • Organizar exposições, feiras e mostras dos produtos desenvolvidos pelos usuários. • Contribuir para a adesão ao tratamento por meio de atividades lúdicas e terapêuticas. • Registrar e acompanhar a evolução dos usuários nas atividades. • Colaborar com a equipe multiprofissional na construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS).
Psicólogo(a)	• Realizar atendimento individual e familiar; • Identificar demandas emocionais, sociais e psicológicas; • Oferecer escuta humanizada, sem julgamento; • Psicoterapia breve ou acompanhamento contínuo • Apoio em casos de ansiedade, depressão, luto, violência, uso de substâncias, entre outros • Intervenção em crises • Integração com equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) • Apoio matricial (matriciamento em saúde mental); • Participação em visitas domiciliares; • Construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) • Realização de palestras, grupos educativos e rodas de conversa • Ações em escolas, comunidades e unidades de saúde • Prevenção ao suicídio, violência e uso de drogas;



	• Atuação junto com médicos, enfermeiros, assistentes sociais, ACS, entre outros; • Discussão de casos e planejamento conjunto; • Encaminhar para serviços especializados quando necessário (como CAPS) • Evolução em prontuário; • Elaboração de relatórios técnicos e pareceres psicológicos • Participação em programas de saúde mental, saúde da mulher, criança e adolescente • Contribuição na construção de planos municipais de saúde;
Terapeuta Ocupacional	• Realizar avaliação funcional, ocupacional e psicossocial dos usuários. • Planejar e executar intervenções voltadas à reabilitação física, mental e social. • Promover autonomia e independência nas atividades de vida diária (AVDs) e atividades instrumentais (AIVDs). • Elaborar, executar e avaliar planos terapêuticos individualizados e coletivos. • Atuar na reabilitação de pessoas com deficiência, transtornos mentais e condições crônicas. • Desenvolver tecnologias assistivas e adaptações funcionais. • Apoiar processos de inclusão escolar, social e laboral. • Atuar em conjunto com equipes da APS, CAPS e reabilitação. • Participar da construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS). • Realizar atendimentos domiciliares quando necessário. • Desenvolver grupos terapêuticos e oficinas ocupacionais. • Orientar familiares e cuidadores. • Atuar em ações de prevenção de incapacidades. • Apoiar a alta qualificada e reinserção social. • Registrar informações nos sistemas de saúde. • Participar de ações de educação permanente em saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 08 de maio de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal